

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 20:00 HORAS.

PRESIDENTE: CRISTIANO DIAS BORBOREMA

SECRETÁRIOS: JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS E RONI EUSTÁQUIO SILVA.

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Brodowski – S.P., Vereador Sebastião Furlan, o Senhor Presidente desta Casa de Leis Vereador CRISTIANO DIAS BORBOREMA, solicitou o primeiro secretário desta Edilidade, Vereador JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS, que procedesse a chamada do senhores Vereadores. Procedida a chamada, verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores que compõem o Legislativo Municipal, conforme consta no Livro de Registro de Presença. Havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, a execução do Hino Nacional. Colocada em discussão e votação a **ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – S.P.**, realizada em 01/09/2016, às 20h00 min. (Artigo 150 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal). Colocada em discussão e votação. **APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS.** Fez-se a **Leitura da Solicitação de Licença** do Vereador MÁRIO FABBRI JUNIOR, para tratamento de saúde, conforme atestado médico expedido pelo Dr. ANTONIO C. MENDONÇA F. NETO – CRM 37.125, datado de 16 de setembro de 2016, em anexo. (CID: 1 10); pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 16 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016. Fora homologada a decisão pelo Sr. Presidente, Vereador CRISTIANO DIAS BORBOREMA, em conformidade com os ditames do Artigo 80, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Dando seqüência com a **Leitura da CONVOCAÇÃO** do Vereador Suplente MÁXIMO PUGA, para assumir o cargo ora vago, da presente data até o dia 30 de setembro de 2016. O Vereador Suplente apresentou ofício informando que no momento considero-me impossibilitado de assumir esta tão nobre e honrosa função, tendo em vista que sou ocupante de cargo público junto à Municipalidade, sendo necessária desincompatibilização e, desta forma, permito que seja convocado o próximo suplente, renunciando ao prazo previsto no § 1º do artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Brodowski. Neste momento, o Senhor Presidente Vereador CRISTIANO DIAS BORBOREMA, tendo em vista a desistência do Vereador Suplente o senhor Máximo Puga de assumir cargo de vereador nesta Casa legislativa, e em razão de licença para tratamento de saúde do Vereador MÁRIO FABBRI JUNIOR, determino a convocação do suplente CELSO GONÇALVES ROCHA. Após, **Leitura da CONVOCAÇÃO** do Vereador Suplente CELSO GONÇALVES ROCHA, para assumir o cargo ora vago, da presente data até o dia 30 de setembro de 2016. O Vereador Suplente apresentou ofício informando que no momento considero-me impossibilitado de assumir esta tão nobre e honrosa função, tendo em vista que sou ocupante de cargo público junto à Municipalidade, sendo necessária desincompatibilização e, desta forma, permito que seja convocado o próximo suplente, renunciando ao prazo previsto no § 1º do artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Brodowski. Neste momento, o Senhor Presidente Vereador

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI-SP

CRISTIANO DIAS BORBOREMA, tendo em vista a desistência do Vereador Suplente o senhor Celso Gonçalves Rocha de assumir cargo de vereador nesta Casa legislativa, em razão de licença para tratamento de saúde do Vereador MÁRIO FABBRI JUNIOR, determino a convocação do Suplente LUIS ADRIANO VIEIRA. Realizando então a Leitura da CONVOCACÃO do Vereador Suplente **LUIS ADRIANO VIEIRA**, para assumir o cargo ora vago, da presente data até o dia 30 de setembro de 2016. O Vereador Suplente apresentou a documentação necessária estando a documentação apta para a posse, o Sr Presidente Vereador CRISTIANO DIAS BORBOREMA, convida-o para assinar o livro de Livro de Registro de Presença. A entrega de exemplares da Lei Orgânica e do Regimento Interno. O juramento, de acordo com o art. 10º. **A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** será formada, após o afastamento do Vereador MÁRIO FABBRI JUNIOR (Presidente em Exercício: ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA; Vice-Presidente em Exercício: PAULO SERGIO CALEFI; e, LUIS ADRIANO VIEIRA: Membro em exercício). Após, deu-se a leitura do Ofício nº 024/2016, encaminhado pelo Sr. LEANDRO GOMES JANONI, DD. Diretor Administrativo e Financeiro do SISPREV (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski), a qual encaminha balancetes de Receitas e Despesas do mês de julho de 2016. Despachado e arquivado à disposição dos Senhores Vereadores. Bem como, a leitura do Ofício Gabinete nº 420/2016, encaminhado pelo Exmo. Senhor ELVES SCIARRETTA CARREIRA, DD. Prefeito Municipal, o qual encaminha respostas às matérias aprovadas na sessão ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2016. Despachado e arquivado à disposição dos senhores Vereadores. Prosseguindo com a leitura da Notificação, encaminhado pelo Exmo. Sr. ELVES SCIARRETTA CARREIRA, DD. Prefeito Municipal, o qual, notifica, dando a conhecer o recebimento de recursos federais pela Prefeitura Municipal. Despachado e arquivado à disposição dos Senhores Vereadores. E assim, dando continuidade com a leitura do Ofício Gabinete nº 421/2016, encaminhado pelo Exmo. Senhor ELVES SCIARRETTA CARREIRA, DD. Prefeito Municipal, o qual encaminha respostas às matérias aprovadas na sessão ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2016. Despachado e arquivado à disposição dos senhores Vereadores. Seguidamente, realizou-se a leitura do BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA E DESPESA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, referente ao mês de agosto de 2016. Despachado e arquivado à disposição dos Senhores Vereadores. Iniciando então, a leitura dos projetos de lei, PROJETO DE LEI Nº 059/2016, de autoria do Exmo. Sr. ELVES SCIARRETTA CARREIRA, DD. Prefeito Municipal, protocolado nesta Casa de Leis em 02 de setembro de 2016, o qual "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - ARISP, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DOS ATOS PERANTE OS REGISTROS IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO". Colocado em discussão o regime de urgência. Colocado em votação o regime de urgência. **REJEITADO O REGIME DE URGENCIA**. Leitura do PROJETO DE LEI Nº 057/2016, de autoria do Nobre Vereador JOSÉ AUREO FURLAN, protocolado nesta Casa de Leis em 12 de agosto de 2016, o qual "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS,

DEFERIR PEDIDOS DE DESDOBRAMENTO DE LOTES URBANOS E PEDIDOS DE REGULAMENTAÇÃO DE IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Despachado para a Ordem do dia para 2ª (segunda) discussão e votação. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2016**, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI (Presidente: Vereador CRISTIANO DIAS BORBOREMA; Primeiro Secretário: Vereador JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS e, Segundo Secretário: Vereador RONI EUSTÁQUIO SILVA), protocolado nesta Casa de Leis em 15 de setembro de 2016, o qual **"DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS PÚBLICAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Despachado às Comissões Permanentes. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2016**, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI (Presidente: Vereador CRISTIANO DIAS BORBOREMA; Primeiro Secretário: Vereador JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS e, Segundo Secretário: Vereador RONI EUSTÁQUIO SILVA), protocolado nesta Casa de Leis em 15 de setembro de 2016, o qual **"DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Despachado às Comissões Permanentes. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO Nº001/2016 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2014**, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI (Presidente: Vereador CRISTIANO DIAS BORBOREMA; Primeiro Secretário: Vereador JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS e, Segundo Secretário: Vereador RONI EUSTÁQUIO SILVA), protocolado nesta Casa de Leis em 15 de setembro de 2016, o qual **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA, FUNÇÃO E DESCRIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NO ÂMBITO DA LEI COMPLEMENTAR Nº29, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº76, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005."** Despachado às Comissões Permanentes. Depois, procedeu-se a leitura dos requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 081/2016 a 086/2016**. Despachado à ORDEM DO DIA para discussão e votação; **REQUERIMENTO Nº 083/2016**; de autoria de todos os Senhores Vereadores que compõem o Legislativo Municipal (através do qual, requerem que seja constatado na Ata da presente Sessão desta Casa de Leis Votos de Profundo e Comovido Pesar, pelo falecimento do Senhor ARISTIDES PASSAFARO, falecido no dia 30 de agosto de 2016 e, que seja dado conhecimento do mesmo à família enlutada). Despachado à ORDEM DO DIA para discussão e votação; **REQUERIMENTO Nº 084/2016**; de autoria de todos os Senhores Vereadores que compõem o Legislativo Municipal (através do qual, requerem que seja constatado na Ata da presente Sessão desta Casa de Leis Votos de Profundo e Comovido Pesar, pelo falecimento do Senhor MANOEL CARLOS REATO, falecido no dia 11 de setembro de 2016 e, que seja dado conhecimento do mesmo à família enlutada). Despachado à ORDEM DO DIA para discussão e votação; **REQUERIMENTO Nº 085/2016**; de autoria de todos os Senhores Vereadores que compõem o Legislativo Municipal (através do qual, requerem que seja constatado na Ata da presente Sessão desta Casa de Leis Votos de Profundo e Comovido Pesar, pelo falecimento da Senhora ORLANDA PIOLA

Cristiano Dias Borborema
CRISTIANO DIAS BORBOREMA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI-SP

BUCALON, falecida no dia 11 de setembro de 2016 e, que seja dado conhecimento do mesmo à família enlutada). Despachado à ORDEM DO DIA para discussão e votação; e o **REQUERIMENTO Nº 086/2016**; de autoria de todos os Senhores Vereadores que compõem o Legislativo Municipal (através do qual, requerem que seja constatado na Ata da presente Sessão desta Casa de Leis Votos de Profundo e Comovido Pesar, pelo falecimento do Senhor **ANTENOR LOPES DOS SANTOS**, falecido no dia 13 de setembro de 2016 e, que seja dado conhecimento do mesmo à família enlutada). Despachado à ORDEM DO DIA para discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente Sessão; o Senhor Presidente determinou o intervalo regimental.....

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 057/2016, de autoria do Nobre Vereador **JOSÉ AUREO FURLAN**, protocolado nesta Casa de Leis em 12 de agosto de 2016, o qual **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, DEFERIR PEDIDOS DE DESDOBRO DE LOTES URBANOS E PEDIDOS DE REGULAMENTAÇÃO DE IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Colocado em discussão. Colocado em Votação. **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.** Colocado em bloco para discussão e votação os **REQUERIMENTOS DE Nº 081/2016 A Nº 086/2016. APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS.** Não havendo nenhuma outra matéria constante da pauta do dia e nenhum outro Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente **CRISTIANO DIAS BORBOREMA**, agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente Sessão. E, eu, Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Brodowski – SP Vereador **JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS** lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim *José Roberto Nunes dos Santos*..... e pelo Senhor Presidente Vereador **CRISTIANO DIAS BORBOREMA** *Cristiano Dias Borborema*.....

.....
.....